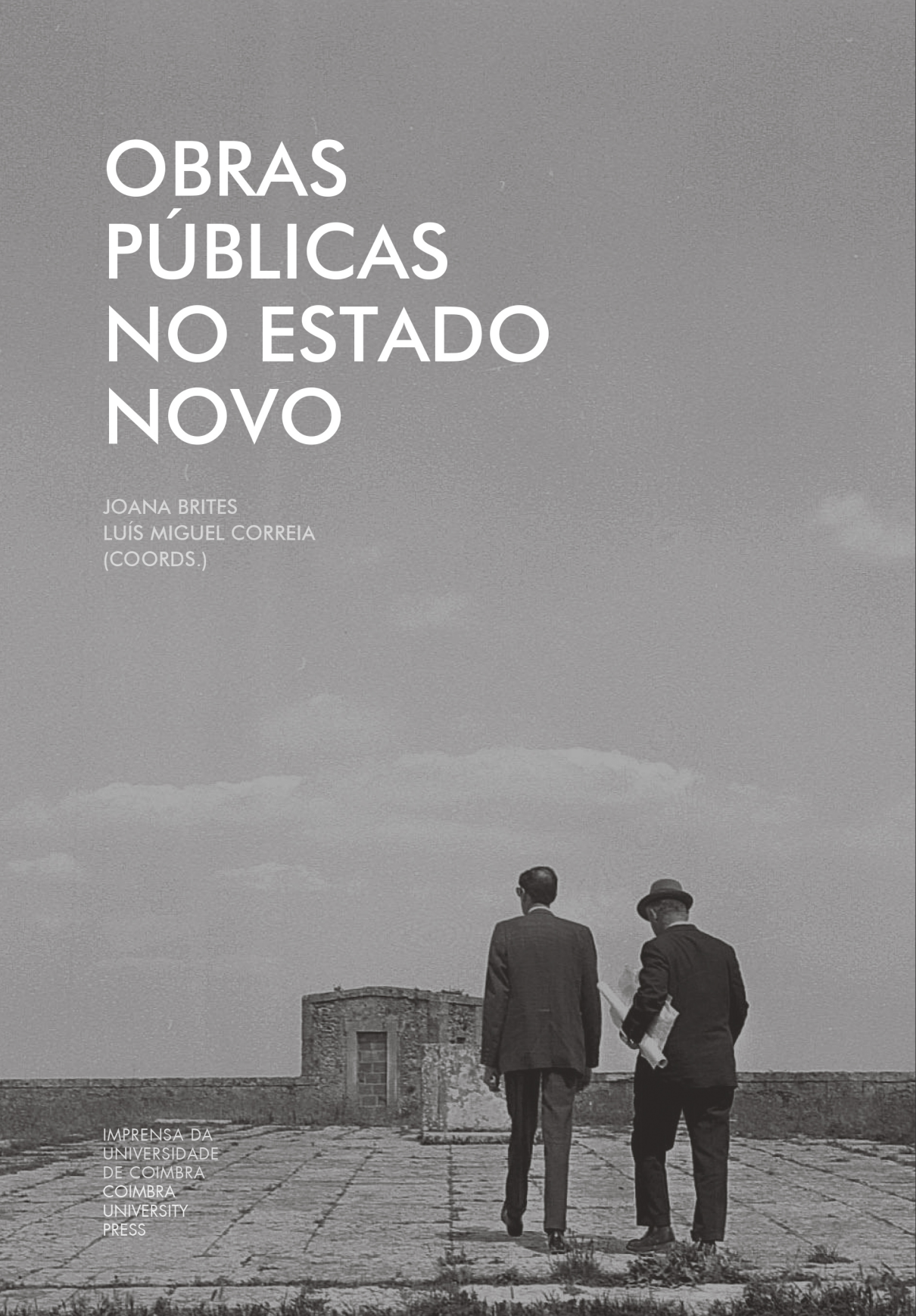


# OBRAS PÚBLICAS NO ESTADO NOVO

JOANA BRITES  
LUÍS MIGUEL CORREIA  
(COORDS.)

IMPRESA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS



Neste livro analisam-se diferentes repertórios de atuação do Estado Novo no campo das obras públicas, da arquitetura ao urbanismo, passando pela intervenção em monumentos nacionais. Congregando vinte autores de distintas gerações e formações, pretende-se oferecer um ponto de situação, ainda que sempre parcelar e provisório, do conhecimento sobre os múltiplos programas desenvolvidos durante o regime, os quais tiveram, a diversas escalas, consequências na organização do espaço e do território português. Potenciar a sua leitura integrada constitui um dos principais objetivos deste volume. Em segundo lugar, visa-se evidenciar, acolhendo como vantajosa a existência de múltiplos posicionamentos analíticos, os denominadores comuns e os territórios de dissenso, os diferentes referentes teóricos e metodologias mobilizadas para compreender este objeto de estudo multifacetado. Rejeitando possíveis leituras unívocas, a materialização deste retrato poliédrico da historiografia nacional procura, antes, contribuir para (re)imaginar um horizonte de investigação, idealmente transdisciplinar, comparativo e colaborativo.



I N V E S T I G A Ç Ã O



**EDIÇÃO**

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: imprensa@uc.pt  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**CONCEÇÃO GRÁFICA**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**IMAGEM DA CAPA**

Castelo e Fortaleza de Palmela: Vistoria às obras, 1972  
(ref.<sup>a</sup>: FOTO.00515422). Fonte: SIPA – Sistema de Informação para o  
Património Arquitetónico, Direção Geral do Património Cultural (DGPC)

**PRÉ IMPRESSÃO**

Leonel Brites

**INFOGRAFIA DA CAPA**

Raquel Aido

**PRINT BY**

KDP

**ISBN**

978-989-26-1924-8

**ISBN DIGITAL**

978-989-26-1894-4

**DOI**

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-1894-4>

# OBRAS PÚBLICAS NO ESTADO NOVO

JOANA BRITES  
LUÍS MIGUEL CORREIA  
(COORDS.)

IMPRESA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

(Página deixada propositadamente em branco)

## ÍNDICE

Introdução	
<i>Joana Brites e Luís Miguel Correia</i> .....	9
‘Rooted modernism’: the ethos of public works in the ‘fascist era’	
<i>Roger Griffin</i> .....	17
A monumentalidade como programa político e simbólico do Estado Novo	
<i>Ana Tostões</i> .....	43
Monumentos num <i>País de Conto de Fadas</i>	
<i>Luís Miguel Correia</i> .....	75
<i>A Exposição dos 15 Anos de Obras Públicas: Arquitetura e Propaganda</i>	
<i>Margarida Acciaiuoli</i> .....	109
A ordem identitária das Obras Públicas. Ideias sobre a liberdade e o Estado	
<i>Nuno Rosmaninho</i> .....	129
Obras Públicas e “Melhoramentos” Locais: Entre Lisboa e o País (Real)	
<i>Ricardo Costa Agarez</i> .....	141
A poética da austeridade	
<i>Fátima Fernandes</i> .....	171
Entre a exaltação e a saudade. O automóvel como metonímia de progresso no contexto do Planos Gerais de Urbanização	
<i>José Cabral Dias</i> .....	197

A Educação e a Rede de Equipamentos Escolares no Estado Novo <i>Gonçalo Canto Moniz e António M. Rochette Cordeiro</i> .....	225
Política e arquitetura habitacional: um Mapa da intervenção do Estado na habitação <i>Rui Jorge Garcia Ramos, Eliseu Gonçalves e Sérgio Dias Silva</i> .....	251
Do caixote à Caixa: filiais e agências do banco do Estado (1929-1970) <i>Joana Brites</i> .....	289
Função, Forma e Fantasia: o <i>Plano Geral de Edificações dos CTT</i> , 1937-1952 <i>Carlos Bártolo</i> .....	317
Cultura e Lazer: o “tempo livre” no Estado Novo <i>Susana Constantino e Susana Lobo</i> .....	343
“Na terra portuguesa as casas de Deus estão na sua casa”: a participação do Estado na produção de arquitetura religiosa (1940-1960) <i>João Luís Marques e João Alves da Cunha</i> .....	369
África Colonial: arquitetura e infraestruturas nos últimos anos do Estado Novo <i>Ana Vaz Milheiro</i> .....	391



**OBRAS PÚBLICAS E “MELHORAMENTOS”  
LOCAIS: ENTRE LISBOA E O PAÍS (REAL)**

*Ricardo Costa Agarez*  
Universidade de Évora – CIDEHUS,  
Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades  
ORCID: 0000-0002-1170-6661

**Resumo:** Este texto visa trazer luz a uma faceta pouco explorada do complexo técnico-administrativo governamental que implementou sucessivas (e diversificadas) campanhas de Obras Públicas ao longo da vigência do Estado Novo: a expressão – em mais do que um sentido – local e regional de tal aparelho. Escrutinando a criação de fórmulas e serviços específicos para o desenvolvimento de uma *descentralização controlada* da promoção de Obras Públicas em todo o País, o capítulo explora as negociações entre autoridades, agências e intervenientes locais, regionais e centrais, de uma forma que complementa, e por vezes contradiz, as convenções vigentes sobre um sistema centralizado onnipotente, evidenciando fragilidades, hierarquias complexas de poder e o papel de atores posicionados a distintos níveis, em situações concretas. Observadas a partir do exemplo do distrito de Faro, as burocracias central, regional e local das Obras Públicas em Portugal aparecem menos como meros executantes de ditames superiores e mais como foros de negociação e debate, nos quais a cultura arquitetónica dos não arquitetos e a edificação corrente, do dia a dia, com que se equipou e constituiu o ambiente construído português, ganham especial relevo.

**Palavras-chave:** Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, Direcção de Urbanização de Faro, Melhoramentos Urbanos, Junta de

Província do Algarve, Commissariado do Desemprego, “Descentralização Controlada”, Arquitetura no Estado Novo, Burocracia

PUBLIC WORKS AND LOCAL ‘IMPROVEMENTS’:  
BETWEEN LISBON AND THE (REAL) COUNTRY

**Abstract:** This essay sheds new light on a little-explored facet of the technical, administrative and governmental complex that pursued consecutive, diverse, nationwide public works campaigns throughout the Estado Novo period: its local and regional expressions, in more than one sense. By scrutinising the process of establishing legal and administrative formulas and services specifically aimed at enabling a *controlled decentralisation* of public works initiatives, this chapter explores the negotiations involving local, regional and metropolitan authorities, agencies and protagonists: my purpose is to problematise, and occasionally counter, commonly-accepted conventions that present the Portuguese case as one of top-down, highly centralised, style-defining public infrastructure policies. A detailed study of concrete examples in the Algarve region (circumscription of Faro) evidences the frailties, the intricate power hierarchies at play and the less-visible roles of agents positioned at different levels. Central, regional and local Public Works bureaucracies in Portugal appear as more than mere executors of government dictates: they were negotiation and dispute forums that put into sharp relief the cultures of architects and non-architects and the importance that every-day, pragmatic local initiatives had in forming the country’s built environment.

**Keywords:** Public Works Office for Urbanisation Services (DGSU), Office for Urbanisation, Faro (DUF), Urban Improvements, Unemployment Office, “Controlled Decentralisation”, Architecture in the Estado Novo period, Bureaucracy

## **Preâmbulo: Lisboa/Loulé (Faro), 1953**

Em julho de 1953, o conservador ministro das Obras Públicas Frederico Ulrich (1905-1982) – que em 1948 presidira às comemorações dos Quinze Anos de Obras Públicas– autorizou em termos singulares a comparticipação do Estado na construção de um Centro de Assistência Social Polivalente (CASP) em Loulé:

“[...] pressupondo que a [Direcção de] Urbanização [de Faro] não terá deixado de atender à orientação do edifício e sua localização, no Algarve, ao considerar os vãos envidraçados voltados a Sul; [...] embora me desagrade totalmente o tipo – de pavilhão de exposição – idealizado pelos autores do projecto – não me oporei à aprovação deste, desde que o actual Governador [Civil] de Faro confirme o assentimento que, ao que parece, ele mereceu ao seu antecessor”<sup>1</sup>.

O “tipo” que tanto desagradava ao ministro, escolhido pelos arquitetos Manuel Laginha (1919-1985) e Rogério Martins (1920-1997) para o que se tornaria um dos ícones da arquitetura moderna do pós-guerra no Algarve – e o primeiro de uma série notável de equipamentos do mesmo tipo, de escala e iniciativa regionais<sup>2</sup> –, foi, na verdade, apoiado tanto pelos responsáveis da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização (DGSU) em Lisboa quanto pela Direcção de Urbanização de Faro, ramo regional daquela. A não oposição do ministro e o empenho dos agentes locais possibilitaram a comparticipação do Estado com 520.000\$00, através do Fundo de Desemprego, na realização deste chamado ‘Melhoramento Urbano’ – figura que,

---

<sup>1</sup> *Construção de um Centro de Assistência Social “Polivalente” em Loulé*. SIPA: Arquivo DGEMN/DSARH, ED-3.17/18. Cit. in Agarez (2005).

<sup>2</sup> Os contornos e atores principais desta iniciativa de responsáveis distritais foram por mim detalhados em Agarez (2016).

instituída em 1932, ganhou novo fôlego em 1945 com a entrada em funcionamento da DGSU.

O exemplo do CASP de Loulé (1951-1958) (Fig. 1) sugere que, contrariamente à visão cultivada pela historiografia da arquitetura e urbanismo do século XX em Portugal, o poder do governo central na definição da feição arquitetónica das Obras Públicas de “interesse local” não se terá sobreposto sistematicamente ao papel dos atores que, nas vilas, cidades e regiões interessadas, participaram no processo; e que estes terão afinal tido um peso não desprezível no processo de adoção de uma linguagem moderna para os edifícios públicos, processo que, como Joana Brites notou – também contrariando a visão preva- lecente, acima referida –, terá sido decorrente da “opção deliberada ou da anuência consciente das mais altas esferas do regime” (Brites, 2011, p. 186). Entre 1945 e 1976, a construção de equipamentos para assistência e salubridade pública, educação física e desporto, instala- ções de serviços municipais e outros serviços públicos, instituições religiosas e da Organização Corporativa e bairros de Casas para Pobres e Pescadores, bem como de arruamentos, espaços públicos, parques e jardins em todo o país, foi comparticipada e acompanhada tecni- camente – logo, controlada – pelo Estado, por intermédio da DGSU<sup>3</sup>. Esta foi uma oportunidade para Lisboa tentar subordinar os interesses locais ao interesse nacional (e eminentemente central) no processo de urbanização acelerada da segunda metade do século, sem dúvida – mas foi também, em aparente paradoxo, a ocasião para uma pulverização significativa das vontades e das vozes intervenientes, na medida em que abriu frentes de debate e negociação com a miríade de ‘entidades peticionárias’ (câmaras municipais, misericórdias, fábricas de igreja,

---

<sup>3</sup> A filosofia, estrutura, funcionamento e atribuições da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização não foram, até hoje, objeto de qualquer estudo detalhado. Podemos encontrar alguma informação sobre o trabalho dos respetivos serviços de paisagismo, relatada na “primeira pessoa”, em Araújo & Melo (2009).

comissões de assistência, corporações de bombeiros, Casas de Povo e de Pescadores) na origem das iniciativas.

Utilizando o distrito de Faro como ponto de partida possível para uma discussão do caso alargado português, este texto pretende começar a trazer luz a uma faceta pouco explorada do aparelho técnico-administrativo governamental que implementou sucessivas (e diversificadas) campanhas de Obras Públicas<sup>4</sup> com um alcance territorial particular: uma *expressão* – em mais do que um sentido – local e regional. Observando de perto o modo de funcionamento das extensões distritais do MOP e de outros serviços e entidades locais, o estudo, de maior fôlego, de que este curto ensaio se alimenta, expõe as negociações com autoridades, agências e intervenientes tanto locais como centrais, de uma forma que complementa, e por vezes contradiz, as convenções ainda vigentes na nossa cultura arquitetónica sobre um sistema centralizado onnipotente, evidenciando fragilidades, hierarquias complexas de poder e o papel de atores locais em situações concretas (por exemplo, na aplicação de tipos regionais ou, em geral, na problemática da identidade construída regional<sup>5</sup>). As burocracias central, regional e local das Obras Públicas em Portugal aparecem menos como simples executantes de ditames superiores e mais como foros de negociação e debate, nos quais a cultura arquitetónica dos não arquitetos e a edificação corrente, do dia a dia, com que se equipou e constituiu o ambiente construído português – objetivo declarado das políticas de Obras Públicas –, ganham especial relevo.

Considerando o propósito geral desta publicação, de assinalar a passagem de sete décadas desde a Exposição *15 Anos de Obras Públicas*, e a economia própria do ensaio – parte de um volume

---

<sup>4</sup> O funcionamento do aparelho central das Obras Públicas e a sua atuação sectorial foram discutidos, pioneira ainda que resumidamente, em Moniz (2005).

<sup>5</sup> A responsabilidade partilhada na criação de uma “identidade construída regional” é um dos temas principais do meu livro *Algarve Building* (2016), acima referido.

editado – decidi incidir, numa primeira secção, no grande quadro institucional e político que propiciou e justificou a montagem do aparelho jurídico, governamental e técnico que enquadrou os estratos central, intermédio (regional) e local da operação das Obras Públicas em Portugal; e no processo de desdobramento do aparelho central em extensões regionais (distritais), criando novos níveis de filtragem e decisão sobre pertinência, adequação, prioridade e exequibilidade das iniciativas locais, novos âmbitos mediadores entre o municipal e o central, e uma nova elite técnico-política.

A segunda secção deste texto ilustra o papel dos agentes centrais e locais na negociação de poderes e preocupações a propósito de casos específicos ocorridos, entre as décadas de 1940 e 1950, na cidade de Faro. Tais exemplos funcionam aqui como vislumbres das dinâmicas de poder, da expressão de visões, estratégias e necessidades locais e nacionais, e das constelações de relações existentes entre agentes aos vários níveis; sugerem, finalmente, a importância de uma microburocracia regional na criação e disseminação de uma cultura técnico-arquitetónica localizada e localmente relevante, além de sintonizada com o seu tempo – questionando a visão metropolitana de uma máquina centralizada, retrógrada e esterilizadora da capacidade de “agência” periférica.

## **1. O Pano de Fundo: Desemprego e Melhoramentos Locais, Urbanização e Centralização (1932-1979)**

“Não se dão esmolos, procura dar-se trabalho”. Esta frase, utilizada em 1948 como lema na secção dedicada ao Comissariado do Desemprego na Exposição *15 Anos de Obras Públicas* (Fig. 2), fez parte da retórica do decreto que criou, em 1932 e com “carácter transitório”<sup>6</sup>, uma das instituições basilares da política de Obras Públicas do Estado

---

<sup>6</sup> Decreto n.º 21.699. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 230, 1932, 30 de setembro.

Novo. O Comissariado, afinal tão duradouro quanto o regime que o estabeleceu<sup>7</sup>, foi o veículo escolhido para, canalizando percentagens de salários pagos (“patronato”) e recebidos (“pessoal”) reunidas num “Fundo de Desemprego”<sup>8</sup>, enfrentar tanto a carência de emprego endêmica nos setores mais carenciados da população portuguesa, quanto a urgente necessidade de infraestruturização do País.

Com efeito, foi aos “grupos III [oficiais, ajudantes e aprendizes de qualquer ramo da construção civil] e IV [serventes e trabalhadores sem ofício definido, divididos em “urbanos” e “rurais”] de desempregados” que o diploma se dirigiu com maior precisão, ditando “a abertura de grande número de trabalhos em que possa dar-se-lhe ocupação” e cuja urgência como assunto de Estado se reiterou:

“Repartições públicas, por vezes até armazéns de toda a espécie, pejam e estragam riquíssimos palácios por falta de alojamento conveniente; escolas de todos os graus aguardam reparação ou instalação condigna; as casas económicas não têm passado de tentativas modestas; poucas são as cidades e vilas com redes completas de esgotos e águas; obstruem-se valas e ribeiras por falta de limpeza conveniente; necessita incremento notável a arborização de serras e dunas, correctivo do assoreamento de portos e de rios.

---

<sup>7</sup> O Decreto-Lei n.º 759/74, de 30 de dezembro de 1974, extinguiu o Comissariado do Desemprego e criou, no Ministério do Trabalho (cuja lei orgânica, compreendendo a extinção do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, foi objeto do Decreto-Lei n.º 760/74, da mesma data), o Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, de composição interministerial e dotado de autonomia administrativa e financeira, para aplicação das verbas daquele fundo no quadro de uma “política global de emprego”.

<sup>8</sup> O princípio do Fundo de Desemprego foi estabelecido pelo Decreto n.º 20.984, de 7 de março de 1932, sob a forma de uma “Caixa de Auxílio aos Desempregados”.

São as pequenas obras rurais e todos estes trabalhos de limitado fôlego, distintos das grandes obras públicas, que o Governo ataca neste combate ao desemprego”<sup>9</sup>.

Abriam-se então “trabalhos de melhoramentos urbanos” para colocação de desempregados “urbanos” e de “melhoramentos de águas e saneamento” para “urbanos” e “rurais” daqueles grupos (em “termos de nunca afetarem os trabalhos agrícolas”), a realizar em colaboração com as autarquias locais ou directamente pelo Estado (através da Junta Autónoma de Estradas, JAE; da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, DGEMN; da Administração-Geral dos Serviços Hidráulicos e Elétricos; da Junta Autónoma de Hidráulica Agrícola e da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas) e sempre, “quanto à sua localização e intensidade”, em função das indicações dadas pelo Comissariado quanto às necessidades de cada ponto do País.

As obras a apoiar – e aqui nos aproximamos do sujeito central deste texto – seriam “subordinadas à assistência técnica directa dos organismos respectivos do Estado para maior garantia da boa execução”, sem, contudo, ignorar o imperativo pragmático decorrente da urgência da situação: aos mesmos organismos era requerido que simplificassem “o mais possível, dentro da exigência da técnica, os estudos e projetos dos trabalhos referidos”<sup>10</sup>.

A criação do Comissariado do Desemprego (CD) e canalização do Fundo correspondente para mitigar conjuntamente carências laborais e infraestruturais do País, fez parte de um pacote legislativo, anterior à consolidação do regime pela Constituição de 1933 e expressamente dedicado à matéria: os quatro decretos de 19 de setembro de 1932 do Gabinete do Ministro das Obras Públicas e Comunicações Duarte Pacheco que instituíram, além do Comissariado, as figuras de Melhoramentos

---

<sup>9</sup> Decreto n.º 21.699, preâmbulo.

<sup>10</sup> Decreto n.º 21.699, artigo 124.º.



Urbanos<sup>11</sup> e Melhoramentos de Águas e Saneamento<sup>12</sup>, transferindo ainda para as competências da Junta Autónoma de Estradas a já existente fórmula de Melhoramentos Rurais<sup>13</sup>. O pacote mereceu destaque especial na exposição de 1948 – expresso não apenas na secção dedicada ao CD mas também na edição de um folheto próprio sobre Melhoramentos Urbanos, fixando o discurso oficial correspondente: não era só

“[...] nos centros mais importantes, que o auxílio do Estado se faz sentir. Com efeito, estende-se também aos mais pequenos núcleos urbanos, participando na construção, quer duma capela ou dum cemitério, quer dum lavadouro ou dum centro de assistência social, dum bairro de habitações para trabalhadores, etc. [...] Com isso, não só se modifica a fisionomia das nossas cidades, vilas e aldeias, como se proporciona trabalho útil e remunerador a milhares de operários”<sup>14</sup>.

Este conjunto de diplomas veio, na verdade, consolidar e estender a experiência iniciada em 1931 com a inscrição da rubrica “Subsídios para melhoramentos rurais”, subdividida em “Estradas municipais e viciniais” e “Escolas primárias”, no orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações<sup>15</sup>. Foi este o primeiro passo de uma estratégia, que chamarei aqui de *descentralização controlada*, através da qual o Estado Novo, nos seus primeiros anos, quis implicar comunidades e poderes locais na resolução das próprias necessidades implementando um mecanismo simples: a distribuição de “subsídios aos corpos

---

<sup>11</sup> Decreto n.º 21.697. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 230, 1932, 30 de setembro.

<sup>12</sup> Decreto n.º 21.698. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 230, 1932, 30 de setembro.

<sup>13</sup> Decreto n.º 21.696. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 230, 1932, 30 de setembro.

<sup>14</sup> *15 Anos de Obras Públicas 1932-1947: Melhoramentos Urbanos*. (1948). Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

<sup>15</sup> Decreto n.º 19.502. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 69, 1931, 24 de março. Ao Ministério do Comércio e Comunicações sucedeu o das Obras Públicas e Comunicações.

administrativos para obras de insofismável utilidade que obedeçam a preceitos técnicos estabelecidos em cadernos de encargos-tipo e se submetam à sua orientação e fiscalização”. Ou seja: a concessão de financiamento em troca de controle técnico-administrativo central.

O legislador de 1931 chamou-lhes “princípios de prudente descentralização”, fórmula de “equilibrada cooperação do Estado e dos corpos administrativos” justificada, já então, pela crescente “crise de trabalho” e pelo interesse em aproveitar “o concurso gratuitamente dispensado, em trabalho e materiais, pelo povo rural”, a obras como escolas primárias e estradas. Pragmático, o governo aproveitou recursos disponíveis, partilhou (até certo ponto) responsabilidades e disseminou apoios a iniciativas e investimentos locais, mantendo controle sobre estes e nutrindo por esta via, possivelmente<sup>16</sup>, uma rede de apoiados-apoiantes importante na fase de afirmação que o regime então vivia (Fig. 3).

A filosofia subjacente à criação dos Melhoramentos Rurais em 1931 estendeu-se assim, no ano seguinte, à figura de Melhoramentos Urbanos (MU): é esta última que importa aqui detalhar. Constituída, no diploma de 1932, por

“obras de interesse local e vantagem colectiva a executar fora dos grandes centros, compreendendo a realização de planos de urbanismo, a construção, transformação e reparação de escolas primárias, escolas profissionais elementares, liceus municipais, hospitais e outros edifícios de assistência, museus e monumentos nacionais”,

esta categoria foi sendo detalhada e clarificada pela prática dos serviços até abranger, em 1946, um conjunto significativo de traba-

---

<sup>16</sup> Note-se que, no presente texto, venho recorrendo à retórica oficial para reconstruir o pano de fundo de desenvolvimentos subsequentes, pontualmente abrindo hipóteses de trabalho que não podem, por enquanto, ser verificadas com dados concretos.

lhos, dividido pelas categorias de “Arruamentos” (avenidas, ruas e praças, parques e jardins, em povoações de mais de 2.500 habitantes) e “Edifícios”. Estes, por sua vez, distribuía-se pelos campos da Assistência e Salubridade Pública – asilos e albergues, creches e lactários, maternidades e refúgios maternais, colónias de férias, parques infantis, balneários, refeitórios, centrais leiteiras, matadouros, mercados e feiras, lavadouros e cemitérios; Obras de instituições de Educação Física – centros desportivos, campos de jogos, piscinas e ginásios; Edifícios públicos ou de interesse público para instalação de Serviços Municipais – Paços do Concelho, instalações de Serviços Municipalizados, bibliotecas e museus municipais – e do Estado central<sup>17</sup> – tribunais, serviços de Finanças, delegações de Saúde, conservatórias do Registo Civil e Predial, sedes de Juntas de Freguesia; postos da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, cadeias, quartéis de bombeiros e residências de magistrados; e Obras de instituições da Organização Corporativa – sedes de Casas do Povo, sedes de Casas de Pescadores e centros de assistência clínica ou social; e Bairros de Casas para Pobres e Pescadores<sup>18</sup>.

Percebe-se aqui o alcance deste instrumento para a infraestruturização do País, e também o seu significado para a extensão, a todo o território nacional, do controle técnico, administrativo e financeiro (e por consequência, político) pelo governo central. A DGEMN ficou em 1932 responsável pela orientação técnica e fiscalização das obras, bem como pela organização de inquéritos “que permit[isse]m a justa apreciação das necessidades locais”, pelo estabelecimento de “programas de urbanismo de acordo com as entidades locais, corpos e corporações administrativas ou comissões de iniciativa” (designadas “entidades peticionárias”) e pela elaboração dos respetivos planos.

---

<sup>17</sup> Alguns dos quais da responsabilidade de ‘comissões administrativas’ criadas em parceria entre o MOP/DGEMN e outros ministérios. Para exemplos, ver Moniz (2005).

<sup>18</sup> Circular DGSU (s/n) às câmaras municipais do País, de 15 de agosto de 1946. Câmara Municipal de Olhão: Secção de Obras Particulares e Municipais.

Ficou também definido o esquema de financiamento dos trabalhos de MU: cabiam ao Estado (pela DGEMN) os encargos do projeto, assistência técnica e mão de obra (até 50% do custo total da obra) e aos organismos petionários os restantes encargos (aquisição de terrenos, fornecimento e transporte de materiais)<sup>19</sup>. Os habitantes ou proprietários locais podiam participar coletivamente na execução de MU nas condições estabelecidas para organismos públicos ou realizá-los à sua custa com assistência técnica do Estado, a requerer à DGEMN<sup>20</sup>.

Doze anos depois, os “Planos Gerais de Urbanização e Expansão” substituíram os “programas de urbanismo” de 1932<sup>21</sup>; para executar o propósito, entretanto falhado, de “promover e estimular, com carácter de indispensabilidade e urgência e em moldes de civilização e progresso adequados, a urbanização de todas as sedes dos concelhos e de outros aglomerados populacionais importantes de todo o País”<sup>22</sup>, criou-se a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, o novo ramo da árvore governamental das Obras Públicas. Ao longo de 32 anos (de 1944 a 1976), este ramo ganhou uma força correspondente à complexidade das suas funções: muito embora a instituição seja quase exclusivamente conhecida, na historiografia da arquitetura e urbanismo em Portugal, pelo seu papel no planeamento urbano e territorial do País, foi na verdade a sua missão enquanto ferramenta de supervisão técnico-administrativa e financiamento dos melhoramentos públicos disseminados por todo o território (muitos pensados em concretização de novos planos urbanos) que transformou a DGSU em elo indispensável do aparelho governamental do Estado Novo.

Procurou-se potenciar os dois “aspectos fundamentais” da atuação do Estado nos melhoramentos públicos – a “intervenção técnica” (es-

---

<sup>19</sup> Decreto n.º 21.697, artigo 9.º.

<sup>20</sup> Decreto n.º 21.697, artigo 10.º e artigo 13.º.

<sup>21</sup> Decreto n.º 33.921. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 197, 1944, 5 de setembro.

<sup>22</sup> Decreto n.º 34.337. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 286, 1944, 27 de dezembro, preâmbulo.

tudo, orientação e aprovação de projetos e fiscalização de trabalhos) e a comparticipação financeira – estabelecendo um organismo específico, bem posicionado na orgânica governamental, para canalizar os subsídios disponibilizados pelo Fundo e Commissariado do Desemprego; contrariou-se a dispersão pelos serviços até então envolvidos (DGEMN, JAE e outros) com a centralização de obras urbanas, rurais, de arruamentos e águas e saneamento em uma entidade “caracterizad[a] pela unidade e homogeneidade indispensáveis à interdependência existente entre os vários sectores da sua intervenção”<sup>23</sup>.

Tal centralização cedo se revelou excessiva e contraproducente. As quatro direções externas criadas na orgânica da DGSU em 1945 (Porto, Coimbra, Lisboa e Évora) não conseguiam chegar às “obras pequenas e espalhadas por todos os recantos da metrópole”; as entidades interessadas lutavam com dificuldades “resultantes da falta de assistência técnica e das demoras na apreciação dos seus projectos e no processamento das comparticipações por trabalhos realizados”<sup>24</sup>. Para responder ao aumento de solicitações e melhorar a abrangência territorial da nova máquina, a reorganização da DGSU em 1948 criou 20 novas direções externas (uma “Direcção de Urbanização” em cada capital de distrito do continente, “uma no distrito do Funchal e uma nos Açores”). Em janeiro de 1949, com as suas 20 delegações regionais em funcionamento, a esquadra DGSU entrou em velocidade de cruzeiro; ao leme, desde o início e durante quase duas décadas, esteve o antigo comissário-adjunto do Desemprego (1932) e da *Exposição do Mundo Português* (1938), engenheiro Manuel de Sá e Melo<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Decreto n.º 34.337. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 286, 1944, 27 de dezembro, preâmbulo.

<sup>24</sup> Decreto-Lei n.º 37.009. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 187, 1948, 2 de agosto, preâmbulo.

<sup>25</sup> Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo (1892-1975), licenciado em Engenharia Civil e de Minas pela Escola de Engenharia do Porto (1915), iniciou-se em funções públicas como engenheiro do quadro técnico de Obras Públicas em Vila Real (1916) e membro da Comissão de Construção de Casas Económicas do Porto (1918).

Compreender devidamente o impacto quantitativo da aplicação pela DGSU de fundos do CD durante a vigência do Estado Novo é tarefa que ultrapassa o âmbito do presente texto. Se quisermos ficar com uma impressão aproximada, contudo, podemos recorrer aos dados estatísticos compilados por aquele comissariado entre 1934 e 1972 (tendo em conta, sempre, que se trata de dados publicados, e possivelmente manipulados, pelo governo): por exemplo, o “Resumo das participações pagas” pelo CD desde 1932 para a realização de melhoramentos públicos, publicado em 1970, refere que até então haviam sido financiadas 2.927 “Instalações para serviços”; 2.095 “Estabelecimentos de ensino”, 2.802 “Estabelecimentos de assistência” e 2.596 “Estabelecimentos culturais e monumentos”; 106 bairros de “Casas de habitação para pescadores”, 533 bairros de “Casas de habitação para famílias pobres”, 256 bairros de “Casas de habitação económica” e um de “Casas de habitação desmontáveis”; 2.005 “Igrejas e seminários”; 4.225 obras de “Abastecimentos de água” e 960 de “Saneamento”; 4.777 “Arruamentos”; 1.627 trabalhos de “Electrificação”; 3.541 “Estradas, caminhos e pontes”; 2.197 “Obras de hidráulica”; 1.268 “Estudos de urbanização e levantamentos topográficos”; e 1.581 “Outras obras”. No total, até 1970 terão sido realizadas 33.497 obras, comparticipadas pelo Fundo de Desemprego em 5.589.165.572 escudos (Ministério das Obras Públicas, 1971, p. 59)<sup>26</sup>.

---

Técnico da Administração-Geral de Estradas e Turismo desde 1926, foi Diretor de Estradas do Distrito de Aveiro (1929-1930) e ocupou diversos cargos na JAE (criada em 1927) até ser nomeado comissário-adjunto do Desemprego em 1932, comissário-adjunto da *Exposição do Mundo Português* em 1938 e inspetor superior de Obras Públicas em 1941. Foi procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo. Cf. *curriculum vitae* publicado em [app.parlamento.pt](http://app.parlamento.pt), acedido em 18 de agosto de 2018. O Eng.º Sá e Melo foi o primeiro diretor-geral dos Serviços de Urbanização, cargo que ocupou durante quase duas décadas; em 8 de fevereiro de 1963 foi substituído no cargo por Alfredo Macedo dos Santos.

<sup>26</sup> Valor total correspondente a 1.624.536.312,79 euros em 2017, calculado pela fórmula de atualização do índice de preços no consumidor (média anual) disponível em [INE.pt/xportal/](http://INE.pt/xportal/), acedido em 17 de agosto de 2018.

Extinto o CD no final de 1974, foi apenas em fevereiro de 1976 que o regime democrático em Portugal extinguiu formalmente a DGSU, desdobrando-a em dois organismos dependentes do novo Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção: a Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico (DGPU) e a Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano (DGERU)<sup>27</sup>. Em democracia como em ditadura, as Obras Públicas e a Habitação de promoção pública são vistas acima de tudo como um instrumento de resposta ao problema endémico do emprego no País: o diploma de 1976 refere com clareza a urgência de colmatar a carência de habitação acessível, de coordenar e modernizar a atividade das empresas de construção civil e – uma vez mais – de incentivar a indústria da construção civil como motor da economia nacional e recurso imprescindível para assegurar emprego (ocupando, como fazia então, 25% da mão de obra ativa nacional).

Regulada três anos depois, a missão das novas direcções-gerais foi apresentada como um antídoto para a ação da DGSU, centralizadora e condicionadora da atividade das autarquias locais; como um contributo para a libertação e autonomização destas. Com uma retórica não muito distante da que, em 1948, justificara a criação dos 20 serviços externos da DGSU, a DGPU pretendeu abrir o

“caminho da descentralização, colocando à frente de várias regiões equipas que possam responder de imediato às solicitações da região em que se inserem, evitando a morosidade das consultas aos serviços centrais, que obstam à eficiência e à dinamização local e regional para que apontam os princípios constitucionais”<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> Decreto-Lei n.º 117-E/76. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 34, 1976, 10 de fevereiro.

<sup>28</sup> Decreto-Lei n.º 188/79. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 142, 1979, 22 de junho, preâmbulo.

Estas “várias regiões” eram, contudo, as cinco “regiões-plano” criadas em 1969, pelo que as direcções de serviços regionais de planeamento urbanístico instituídas em 1979 na lei orgânica da DGPU foram também apenas cinco: Norte (sede no Porto), Centro (Coimbra), Lisboa, Sul (Évora) e Algarve (Faro).

Mas se a orgânica da DGPU recriou um nível intermédio entre os poderes central e local – a ‘região’ – eliminado em 1948, a sua correspondente para a DGERU reproduziu exactamente, sob a forma de “serviços distritais de equipamento”, as 20 direcções de urbanização através das quais a DGSU comunicava com o país real. Com efeito, o legado técnico da *descentralização controlada* posta em prática pela DGSU não foi ignorado pelo legislador de 1979:

“Com esta estruturação procura-se resguardar a profunda experiência no domínio da técnica das infra-estruturas e dos equipamentos adquirida ao longo de dezenas de anos de implantação distrital, de molde a tornar a Direcção-Geral num útil e proveitoso órgão de apoio aos diversos corpos administrativos”<sup>29</sup>.

Perante um universo autárquico substancialmente desprovido de quadros técnicos, ao qual o Estado pretendia, alegadamente, dar condições de autonomia financeira crescentes, a DGERU posicionou-se como um veículo para o “importante fluxo de participações” preconizado e, em especial, como fornecedor de apoio técnico no setor do “equipamento social de interesse regional” através da “normalização e racionalização de projectos, com vista à simplificação da acção dos órgãos executivos”<sup>30</sup>. Pelo menos no papel, e em consonância com os tempos vividos, a postura descrita era não já a de um serviço distri-

---

<sup>29</sup> Decreto-Lei n.º 189/79. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 142, 1979, 22 de junho, preâmbulo.

<sup>30</sup> Decreto-Lei n.º 189/79. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 142, 1979, 22 de junho, preâmbulo.



buidor de subsídios a obras em tandem com o seu controle técnico e financeiro, mas sim a de um conjunto de organismos (à escala distrital) postos ao serviço das autarquias e sujeitos à sua iniciativa.

## **2. Entre Macro e Microburocracias: A Direcção de Urbanização de Faro (1948-1979)**

Entre 1948 e 1979, o Ministério das Obras Públicas foi, assim, representado no distrito de Faro pela Direcção de Urbanização de Faro (DUF); esta sucedeu à 2.<sup>a</sup> Secção (Faro) da Direcção dos Serviços de Urbanização do Sul (com sede em Évora), que havia sido criada na esfera da DGSU, juntamente com as restantes direcções externas do organismo, em julho de 1946<sup>31</sup>, e tivera como engenheiro-chefe Vicente Almeida Brandão; em 1979, as suas funções foram repartidas pela Direcção de Serviços Regionais de Planeamento Urbanístico do Algarve (Faro), estabelecida pela lei orgânica da DGPU<sup>32</sup>, e o Serviço Distrital de Equipamento de Faro, criado pela lei orgânica da DGERU.

Durante aquelas três décadas, a DUF desempenhou um papel central na (re)configuração do ambiente construído no Algarve – um período que coincidiu, naquele caso, com um conjunto de alterações significativas na estrutura socioeconómica e produtiva da região: a transformação de um tecido social dedicado maioritariamente à agricultura, pescas e pequena indústria e comércio derivados (fruto seco, conserva) numa estrutura social mais diversificada, com comunidades crescentemente dependentes do emprego sazonal no setor terciário (turismo e serviços); a urbanização progressiva da população no litoral, com o correspondente crescimento dos centros urbanos já estabele-

---

<sup>31</sup> Circular DGSU (s/n), de 27 de julho 1946. ADF/AHMF C/A.2-63 (Correspondência CMF/DGSU). Arquivo Distrital de Faro.

<sup>32</sup> Este diploma fez depender da extinção do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, a criação efetiva da Direcção de Serviços Regionais de Planeamento Urbanístico do Algarve (artigo 48.º).

cidos (Olhão, Faro, Loulé, Portimão); e a multiplicação de edificações dispersas, habitacionais e hoteleiras, trazida pela intensificação da exploração turística da região, em especial a partir da abertura do aeroporto internacional em Faro, em 1965<sup>33</sup>.

O desenvolvimento da infraestruturação turística do Algarve a partir da década de 1960 confere, assim, alguma particularidade à DUF no contexto nacional; outras direções de Urbanização da DGSU terão tido de lidar com questões diversas, certamente distintas nos distritos do interior. No entanto, em muitos aspetos o funcionamento da DUF pode ser considerado típico de um serviço periférico do Estado – nomeadamente nos aspetos que aqui mais nos interessam: a relação de forças que estabeleceu a montante (com a DGSU em Lisboa) e a jusante (com as “entidades peticionárias” em geral e as autarquias em particular) na cadeia de planeamento, projeto, financiamento e fiscalização de Obras Públicas de interesse local (“melhoramentos”) poderá não ter sido substancialmente diferente do verificado em outros distritos. Os sinais, encontrados nesta investigação, de atenção especial do centro (Lisboa) à conservação de características próprias da paisagem construída algarvia, por exemplo, foram comuns a outras áreas do país onde coincidiam identidades urbano-arquitetónicas fortes e relativa boa preservação das mesmas; por outro lado, a mercantilização massificada do ambiente construído algarvio para propósitos turísticos teve expressão significativa apenas a partir da década de 1980.

O caso da DUF permite-nos observar em algum pormenor, por exemplo, como a relação entre os serviços distritais de Obras Públicas e as autarquias, com carências técnicas evidentes, foi central na atividade daqueles. Considerando que a obrigatoriedade de elaboração e aprovação de planos gerais de urbanização, em 1944, teve como consequência fazer depender de parecer das direções de Urbanização

---

<sup>33</sup> Tive a oportunidade de discutir especificamente o processo de lançamento das primeiras estruturas hoteleiras do Algarve no artigo Agarez (2013).

a autorização de obras novas nas áreas afetadas, entende-se que essa fosse uma relação tensa: as autarquias não apenas se submetiam ao controle das direções de Urbanização enquanto entidades promotoras de melhoramentos para os quais requeriam participação do Estado pelo Fundo de Desemprego, como também viam a sua capacidade de regulação da atividade construtiva privada local ser partilhada com esses serviços distritais.

Exemplos concretos revelam as dificuldades de tal partilha. O diretor de Urbanização de Faro, engenheiro Alberto Pessanha Viegas (1920-2000), solicitou em maio de 1957 aos seus quatro fiscais técnicos a indicação de “todas as construções novas ou reconstruções de prédios particulares ou oficiais, iniciadas nas povoações” sob a respetiva alçada, ressaltando: “Os elementos em causa deverão ser colhidos sem o recurso às Câmaras Municipais e aproveitando visitas a obras em curso naquelas povoações”<sup>34</sup>. A DUF quis, então, fiscalizar tanto os promotores das intervenções quanto os serviços municipais que as aprovavam.

Em particular, a complexa relação de forças entre os serviços centrais do ministério em Lisboa (DGSU), os seus representantes regionais (DUF, neste caso) e as autarquias ganhou expressão relevante – e reveladora – quando em jogo esteve a vontade destas de aproveitar a realização de melhoramentos locais para elevar o perfil da vila ou cidade, com obras de linguagem e escala novas no contexto; então, como em muitos momentos antes e depois, o papel simbólico da obra municipal foi preponderante.

No Algarve da segunda metade da década de 1940, o arquiteto Jorge de Oliveira (1907-1989) foi o veículo ideal daquela vontade, em mais do que um sentido. Oliveira via a arquitetura de edifícios públicos

---

<sup>34</sup> Circular DUF 17/57, 31 de maio 1957. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF, Correspondência Expedida e Recebida 1946-1959. Arquivo Central UAlg.

como uma oportunidade de enriquecimento e caracterização inequívoca da narrativa urbana: a cada objeto correspondia uma “expressão apropriada” em que a simbologia associada ao papel desempenhado na comunidade/cidade era tão importante quanto a função, senão mais. Por outro lado, Oliveira participou na produção do ambiente construído algarvio ocupando um lugar privilegiado e multifacetado: como arquiteto consultor da Junta de Província do Algarve e das autarquias de Faro, Olhão, Portimão e Vila Real de Santo António, e como projetista privado estabelecido em Faro, entre 1943 e 1957<sup>35</sup>.

A criação dos Serviços de Arquitectura e Urbanismo (SAU) da Junta, que Oliveira montou em Faro à imagem do *atelier* lisboeta de Porfírio Pardal Monteiro (que dirigira desde 1936), introduziu um novo agente na equação, em posição cujas matizes importa entender. Se é verdade que Oliveira deteve um poder significativo sobre a obra pública e privada no Algarve, desenhando equipamento para todos os concelhos da região (missão dos SAU em resposta à carência de técnicos próprios das autarquias) e apreciando pedidos de licenciamento em três importantes centros de crescimento urbano (Faro, Olhão e Portimão), também é verdade que a ação deste ‘enviado especial’ de Duarte Pacheco à região-natal do ministro esteve por sua vez sujeita ao controle central (da DGSU) e regional (da DUF): os numerosos projetos elaborados por Oliveira nos SAU resultaram invariavelmente em pedidos de comparticipação do Estado pelo FD, tendo como entidades peticionárias as Câmaras Municipais, a própria Junta, as misericórdias e outros promotores; e os pedidos de licenciamento particular que apreciou foram, a partir do estabelecimento de planos gerais de urbanização, também sujeitos aos pareceres da DGSU e DUF. Oliveira e os SAU foram para o Estado central, simultaneamente, uma forma de auxílio técnico aos agentes locais e mais um mecanismo de

---

<sup>35</sup> A ação do arquiteto Jorge de Oliveira na produção arquitetónica no Algarve naquele período foi por mim discutida em pormenor em Agarez (2016), 225-282.

(duplo) controle da qualidade da produção arquitetónica no País – mecanismo que, em nome do mesmo Estado, controlou tal atividade *in situ* e que foi, ele mesmo, controlado por Lisboa<sup>36</sup>.

O modo como Oliveira veiculou a ambição de engrandecimento local pode ser vista, por exemplo, no longo e atribulado processo do mercado municipal de Faro, encomendado pela municipalidade quando o plano geral de urbanização de João António de Aguiar determinou, em 1945, a sua localização definitiva: a função, essencial na modernização infraestrutural de Faro, seria cumprida por um marco urbano incontornável, centro do novo bairro de São Luís na charneira entre o tecido antigo e as novas frentes de expansão urbana (Fig. 4). Tal importância levou o arquiteto a propor, em agosto de 1946, uma versão engrandecida do que deveria ter sido um mercado do “tipo urbano-rural” para uma cidade pequena – à imagem do que fizera, em 1945, ao tentar fazer aprovar uma versão desproporcionada de estádio municipal para Olhão: o mercado e o estádio eram frequentemente adotados como focos marcantes em novos planos urbanos, e o seu simbolismo excedia em muito o seu estrito propósito funcional.

A escala e ambição, desmesuradas, do projeto do estádio de Olhão levaram mesmo a DGSU a definir novas regras nacionais para este equipamento, desencorajando os municípios de apresentar pedidos de financiamento para iniciativas semelhantes<sup>37</sup>. Também a escala do mercado em Faro foi considerada excessiva (muito acima do rácio m<sup>2</sup>/habitante estipulado) e, mesmo depois do seu redimensionamento e correção na versão de março de 1947, o projeto foi criticado pela Repartição de Melhoramentos Urbanos (RMU) daquela direção-geral,

---

<sup>36</sup> Esta perspetiva contraria a visão, enraizada na historiografia da arquitetura do século XX no Algarve, do papel de Oliveira como o de um enviado plenipotenciário de Lisboa que impôs a sua visão arquitetónica – de partido conservador e situacionista – à região sem qualquer limitação. Ver, por exemplo, Fernandes (2006).

<sup>37</sup> Carta do DGSU ao MOP, 18 de setembro de 1946. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-386/MU/45. Arquivo Central UAlg. O projeto de Oliveira para um estádio em Olhão não foi realizado.

que viu a “exagerada rigidez da composição simétrica e a preocupação com o embelezamento das fachadas” como prejudicial, por ser obtida mediante a adição de um piso superior, inteiramente desnecessário. Ainda que disposta a compartilhar em um terço do custo da construção, a DGSU temia que o município não pudesse suportar o restante encargo<sup>38</sup>.

Esta era uma questão recorrente e denunciada pela RMU: a tentação de caracterizar a arquitetura pública local com atributos de monumentalidade e classicismo cujo custo era excessivo para as finanças locais, em prejuízo de outros equipamentos necessários e somente para melhorar a “estética” local<sup>39</sup>. No mercado de Faro, Oliveira criou necessidades inexistentes (um salão de festas) para justificar o andar superior – sem o qual, a monumentalidade do conjunto ficaria claramente comprometida. A torre central, embora sem justificação funcional, foi defendida pelo arquiteto como indispensável eixo da composição e “elemento de orientação” urbano. Ignorando a sugestão, da DGSU, de nela instalar um depósito de água que justificasse o investimento, a autarquia conseguiu a aprovação das participações e a obra, marcada por suspensões, atrasos e trabalhos a mais, foi finalmente concluída em 1953 seguindo um projeto não muito distinto daquele que suscitara reservas em Lisboa.

Se a monumentalidade e correspondente impacto financeiro de alguns melhoramentos locais, e a dificuldade dos serviços do MOP em lidar com as ambições e expectativas subjacentes, encontram uma ilustração apropriada no processo do mercado de Faro, outros casos houve onde o “partido estético” da proposta foi causa de recusas de participação e pedidos de revisão pelos serviços – não, como a historiografia da arquitetura portuguesa se habituou a favorecer, no

---

<sup>38</sup> Parecer da RMU, 1948, março de 1948. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-348/MU/46. Arquivo Central UAlg.

<sup>39</sup> Ofício n.º 5433 da RMU a CMO, 1947, 17 de outubro. Secção de Obras Particulares e Municipais, 6-EP. Câmara Municipal de Olhão.

sentido de dificultar a concretização de propostas modernas, mas precisamente no sentido oposto.

O Albergue Distrital de Faro foi promovido pelo Governador Civil Luís Vaz de Sousa no âmbito de uma estratégia montada pelo Ministério do Interior para reunir, numa instalação única, complexa e de grandes dimensões, o internamento de sem-abrigo, mendigos, pedintes, idosos deficientes e jovens indisciplinados de toda a província, bem como fornecer refeições aos indigentes: gerido pela Polícia de Segurança Pública, este híbrido funcional combinava a assistência social e reeducação com o controle da marginalidade urbana. Desde a sua primeira proposta em 1949, Oliveira traduziu semelhante hibridiz funcional em hibridiz arquitetónica: sobre a estrada nacional Faro-Lagos, uma longa fachada telhada e beirada reproduzia, em traços gerais, os solares urbanos portugueses do século XVIII, embora os vãos de formas e dimensões muito variadas denunciassem a complexidade funcional interior; a ala de alojamento e aulas, perpendicular, exemplificava por sua vez a imagem que Oliveira construía para uma arquitetura algarvia, de platibandas rendilhadas, generosas galerias perimetrais e cunhais “rústicos” pontuados com pedra (Fig. 5). As duas partes podiam ser, facilmente, dois edifícios distintos.

O projeto foi severamente criticado logo pela DUF, com o parecer demolidor de Pessanha Viegas:

“Debaixo do ponto de vista arquitectónico o edificio pode, em face do projecto, considerar-se dividido em duas partes. [...] Esta separação que é já de si discutível, choca sobretudo pela diversidade de aspecto que apresentam as duas partes indicadas. Se a fachada principal agrada inegavelmente a quem gosta do estilo utilizado, e não é esse o caso do signatário, parece-me também inegável que as restantes carecem de cunho artístico e estão por demais amaneiradas e carregadas de motivos ornamentais (gradilhas, revestimentos de pedras de tipo rústico, etc.) que julgo dispensáveis. O estilo (?) [sic]

nelas considerado resulta demasiado artificial e conduz sempre a soluções caras, embora o autor do projecto na memória descritiva tenha deixado expressa a intenção de fazer obra sóbria e económica”<sup>40</sup>.

Enquanto Viegas sugeria que os alçados fossem simplificados e despidos de ornamentação “excessiva” como condição para a participação, os serviços da DGSU em Lisboa foram mais longe: os alçados eram “inadequados”, pela sua riqueza e excesso decorativo, ao propósito do edifício, e todo o projeto devia ser refeito de modo a conseguir-se um “conjunto equilibrado”. Mesmo quando aprovou a versão reformulada, em agosto de 1950, o MOP insistiu que o arquiteto simplificasse ulteriormente os pormenores e acabamentos de forma a reduzir custos. Com tais condicionantes, a obra conclui-se apenas em novembro de 1959, mais de uma década após o lançamento do projeto.

A sede da Junta de Província do Algarve em Faro é um derradeiro exemplo da forma como a DGSU e os seus braços distritais lidaram com as ambições e expectativas locais. Jorge de Oliveira, habituado tanto a reproduzir a arquitetura palaciana portuguesa setecentista em construções novas quanto a desenhar a remodelação de paços do concelho no Algarve (Portimão, Olhão, Faro, Silves e Lagos), criou em 1951 um palácio da administração pública e cultura para a JPA, um “Palácio da Província” convenientemente caracterizado com símbolos de nobreza e dignidade. Embora de dimensão modesta, o conjunto expressava pretensões de riqueza que a JPA, sozinha, não podia sustentar, pelo que foi requerida a participação do Estado à DGSU. De Lisboa veio uma apreciação crítica: o projeto excedia as necessidades da Junta, com princípios económicos e funcionais subjugados a conveniências estéticas (por exemplo, salas com duplo pé-direito apenas para melhor composição de fachadas). Os alçados foram

---

<sup>40</sup> Parecer da DUF, 1950, 18 de janeiro. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-7/MU/50. Arquivo Central UAlg.



considerados “complicados” e necessitados de revisão “de forma que esta construção, pela sua localização, e por ser executada nesta época, tivesse um cunho um pouco mais moderno, acompanhando desta maneira o desenvolvimento natural e progressivo da arquitectura”<sup>41</sup>. O MOP recusou mesmo a comparticipação – a equacionar juntamente com a de “outros trabalhos, mais urgentes e necessários” – enquanto o projeto não fosse revisto para ajustar o orçamento às disponibilidades financeiras e necessidades da Junta; o acordo da DGSU foi conseguido somente quando a JPA aceitou suportar sozinha o sobrecusto trazido pelo excesso ornamental das fachadas<sup>42</sup> e a obra, com menos cantarias e ferros forjados, concluiu-se apenas em novembro de 1962.

Os processos do Mercado Municipal, do Albergue Distrital e da sede da JPA em Faro mostram uma faceta pouco conhecida da atividade das Obras Públicas no contexto local em Portugal. Esta faceta – formada pela figura dos “melhoramentos locais” e pela máquina montada para os executar, a DGSU e seus ramos distritais – representa um nível intermédio entre o centro e a periferia, mediador de vontades e iniciativas centrais e locais, no qual se decidiu a configuração de uma parcela substancial do ambiente construído do País. Neste nível, assistimos a processos de decisão e negociação que questionam algumas noções adquiridas da nossa história da arquitetura e urbanismo: a convicção de que modelos conservadores foram sistematicamente impostos por Lisboa às províncias, de que atores centrais ditaram a face arquitetónica conservadora de cidades e vilas e, em especial, de que a burocracia governamental das Obras Públicas, nos seus diversos ramos, foi resistente à mudança e à adoção do “partido arquitetónico” moderno.

Mas para lá de questões estilísticas, e dos mitos criados pela cultura arquitetónica portuguesa em redor dos processos de resistência e

---

<sup>41</sup> Parecer da RMU, 1951, 27 de dezembro. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-F-160. Arquivo Central UAlg.

<sup>42</sup> Despacho do DGSU, 27 de janeiro de 1953. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-F-160. Arquivo Central UAlg.

aceitação da arquitetura moderna durante o longo Estado Novo, que continuo a julgar ser necessário dissecar<sup>43</sup>, o estudo que sustenta o presente texto permite reiterar uma necessidade incontornável: sejam eles de cariz mais conservador ou mais moderno, os edifícios e conjuntos edificados erguidos como “melhoramentos locais” ao abrigo do quadro acima delineado estão em larga medida ausentes da nossa história, ou são conhecidos na sua faceta formal, sem que se reconheça o seu contexto de produção<sup>44</sup>. Esta é uma lacuna gritante, que urge começar a preencher.

### Referências bibliográficas

- 15 Anos de Obras Públicas 1932-1947: Melhoramentos Urbanos. (1948). Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.
- Agarez, R. (2005). O Centro de Assistência Social Polivalente de Loulé no arquivo do arquitecto Manuel Laginha. *Monumentos*, n.º 23, 172-183.
- Agarez, R. (2013). Regional Identity for the Leisure of Travellers: Early Tourism Infrastructure in the Algarve (Portugal), 1940–1965. *The Journal of Architecture*, 18(5), 721-743. doi: 10.1080/13602365.2013.838982
- Agarez, R. (2016). *Algarve Building: Modernism, Regionalism and Architecture in the South of Portugal, 1925-1965*. Nova Iorque/Londres: Routledge.
- Agarez, R. (2018). Peripheral and Central Stances in Portuguese Architecture Culture. A. Krug & K. Vicente (Eds.), *Fifth International Conference of the European Architectural History Network* (pp. 147-155). Tallinn: Estonian Academy of Arts.
- Araújo, I. A. d. & Melo, A. (comp.) (2009). *Ilídio Alves de Araújo. Economia, Arquitectura e Gestão das Paisagens: Um Longo Olhar (1949-2009)*. Porto: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Brites, J. (2011). Arquitectos e oposição ao Estado Novo. In C. Cordeiro (Ed.), *Autoritarismos, Totalitarismos e Respostas Democráticas* (pp. 177-204). Coimbra e Ponta Delgada: Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores e Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra.
- Carta do DGSU ao MOP, 18 de setembro de 1946. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-386/MU/45. Arquivo Central UAlg.

---

<sup>43</sup> Discuto as origens desta mitificação e seus efeitos sobre a cultura portuguesa contemporânea em Agarez (2018).

<sup>44</sup> Em análise muito recente, feita através de publicações oficiais, de certas “cartografias discursivas produzidas em torno da política de melhoramentos no país, na viragem dos anos 40 e inícios dos anos 70”, Fátima M. Ferreira nota a mesma ausência e explora alguns dos mecanismos de produção que também eu aqui investigo (Ferreira, 2019).

- Circular DGSU (s/n) às câmaras municipais do País, 15 de agosto 1946. Câmara Municipal de Olhão: Secção de Obras Particulares e Municipais.
- Circular DGSU (s/n), de 27 de julho 1946. ADF/AHMF C/A.2-63 (Correspondência CMF/DGSU). Arquivo Distrital de Faro.
- Circular DUF 17/57, 31 de maio 1957. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF, Correspondência Expedida e Recebida 1946-1959. Arquivo Central UAlg.
- Construção de um Centro de Assistência Social “Polivalente” em Loulé.* SIPA: Arquivo DGEMN/DSARH, ED-3.17/18.
- Decreto n.º 19.502. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 69, 1931, 24 de março.
- Decreto n.º 33.921. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 197, 1944, 5 de setembro.
- Decreto n.º 34.337. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 286, 1944, 27 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 117-E/76. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 34, 1976, 10 de fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 37.009. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 187, 1948, 12 de agosto.
- Decretos n.º 21.696, n.º 21.697, n.º 21.698 e n.º 21.699. *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 230, 1932, 30 de setembro.
- Decretos-Lei n.º 188/79 e n.º 189/79. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 142, 1979, 22 de junho.
- Despacho do DGSU, 27 de janeiro de 1953. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-F-160. Arquivo Central UAlg.
- Fernandes, J. M. (2006). De Jorge de Oliveira a Gomes da Costa. Dois autores e duas concepções da arquitectura no século XX em Faro. *Monumentos*, n.º 24, 140-147.
- Ferreira, F. M. (2019). *O Estado Novo através do País: Obras Públicas e imagética discursiva, entre a perenidade e a hibridez.* In F. M. Ferreira e E. Fernandes (Eds.), *Representações de Poder do Estado em Portugal e no Império 1950-1974* (pp. 11-46). Porto: Circo de Ideias.
- Ministério das Obras Públicas. (1971). *Comissariado do Desemprego. Boletim n.º 47. 1970.* Lisboa: Ministério das Obras Públicas.
- Moniz, G. C. (2005). Arquitectos e Políticos. A Arquitectura Institucional em Portugal nos Anos 30. *DC Papeles*, n.º 13-14, 68-79.
- Ofício n.º 5433 da RMU a CMO, 1947, 17 de outubro. Secção de Obras Particulares e Municipais, 6-EP. Câmara Municipal de Olhão.
- Municipais, 6-EP. Câmara Municipal de Olhão.
- Parecer da DUF, 1950, 18 de janeiro. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-7/MU/50. Arquivo Central UAlg.
- Parecer da RMU, 1948, março de 1948. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-348/MU/46. Arquivo Central UAlg.
- Parecer da RMU, 1951, 27 de dezembro. Fundo “Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve”, DUF-F-160. Arquivo Central UAlg.

## Figuras



Fig. 1: Manuel Laginha e Rogério Buridant Martins para Comissão Municipal de Assistência de Loulé, Centro de Assistência Social Polivalente em Loulé (1951-1958). Sistema de Informação para o Património Arquitetónico/Arquivo Pessoal Manuel Laginha.



Fig. 2: Secção do Comissariado do Desemprego na Exposição Quinze Anos de Obras Públicas, Instituto Superior Técnico, Lisboa, maio de 1948. Arquivo Municipal de Lisboa: Coleção António Passaporte, cota PT/AMLSB/PAS/003122.

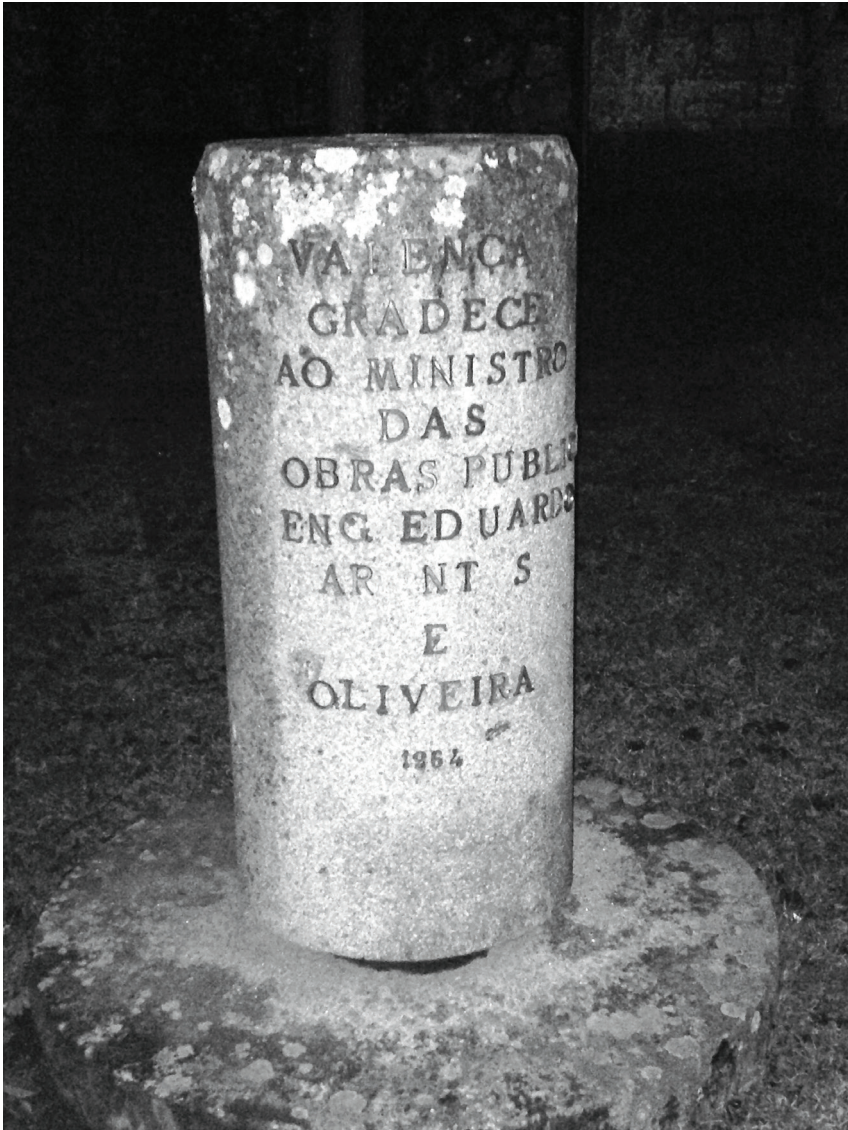


Fig. 3: Padrão comemorativo com a inscrição “Valença agradece ao Ministro das Obras Públicas Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira 1964”, Valença do Minho, 2017. Ricardo Agarez.





Fig. 4: Jorge de Oliveira (Junta de Província do Algarve) para Câmara Municipal de Faro, Mercado Municipal de Faro (1945-1953). Museu Municipal de Faro.

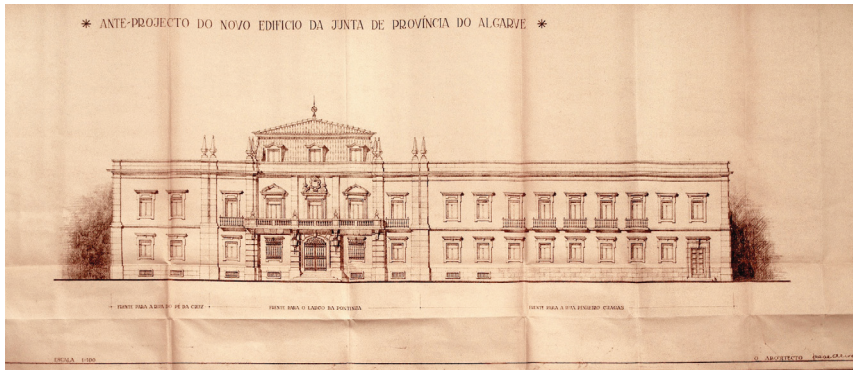


Fig. 5: Jorge de Oliveira (Junta de Província do Algarve), anteprojecto do novo edifício da Junta de Província do Algarve (1951-1962). Ricardo Agarez.

Joana Brites é Professora de História da Arte na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigadora integrada do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX. Mestre em História da Arte e Doutorada em História, especialidade de História da Arte, tem dedicado a sua investigação à arquitetura do Estado Novo (tanto a construída na metrópole, como, mais recentemente, a projetada durante este regime para o então espaço colonial português), à relação entre fascismo e modernismo e à escultura portuguesa da época contemporânea.

Luís Miguel Correia é Professor no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e investigador integrado do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX. Mestre em Ciências da Construção e Doutorado em Arquitetura, especialidade de Teoria e História da Arquitetura. Tem dedicado particular interesse de investigação aos monumentos nacionais e à relação que tais construções do passado desde oitocentos estabelecem com o território, a paisagem e, ainda, com certa ideia de identidade nacional.

Série Investigação

•

Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2019

1 2



9 0

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

